

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO IIº
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA
2025-2028 – Realizada em 16 de maio de 2025.**

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

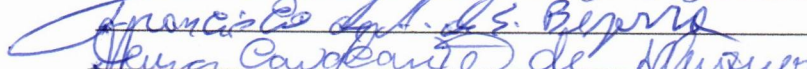
Na 1º Secretaria: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2º Secretaria: NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 16:00 horas do dia 16(dezesseis) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **1ª Sessão Extraordinária do IIº Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**, convocada pela Presidente da Câmara Municipal, em sessão ordinária realizado no dia 15 de maio próximo passado, para apreciar o Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Prefeito do Município. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1º Secretário), JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA, LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária), ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA e OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo número legal, a Senhora Presidente, em nome de Deus dá por aberta a sessão, determinando a Leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que constou exclusivamente de: **PROJETO DE LEI Nº 08/2025, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Municipal em vigor, encaminhado em Caráter de Urgência**. Em seguida a Senhora Presidente registra a urgência da matéria em decorrência de alguns estagiários que estão há dois meses prejudicados por falta de


47

dotações orçamentárias para custear o Programa de Estágio e de Apoiadores Escolar e solicita dos Vereadores que seja aprovado o Caráter de Urgência da matéria e também a Subscrição, para evitar que o Projeto seja encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. Em votação e discussão o Pedido de Urgência e Subscrição da matéria é aprovado de modo unânime sem discussão. Em seguida a Senhora Presidente registra que aprovada a urgência e a subscrição o Projeto será submetido a discussão e votação única, dando por iniciado à ORDEM DO DIA: Em discussão e votação única o PROJETO DE LEI Nº 08/2025, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre a abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento Municipal em vigor, encaminhado em Caráter de Urgência. Inexistindo quem queira usar da Palavra, a Senhora Presidente coloca em votação à matéria, que é aprovada de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em votação única a **REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 08/2025, que é aprovado de modo unânime. Ato contínuo, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. Nada mais a acrescentar. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, “ad hoc”, lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

	Presidente
	1ª Secretário
	2º Secretário